

Aprova e fixa o valor do crédito dos cursos de graduação e sequenciais, das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das mensalidades dos cursos do Interlínguas do Centro Universitário UNIVATES bem como das mensalidades do Centro de Educação Profissional - CEP - UNIVATES, para 2013

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – Consun – , de 14/12/2012 (Ata 10/2012),

#### **RESOLVE:**

Aprovar e fixar, para o exercício de 2013:

- I – o valor do crédito dos cursos de graduação e sequenciais da Univates;
- II – o valor das mensalidades dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Univates;
- III – o valor das mensalidades dos cursos do Interlínguas da Univates;
- IV – o valor das mensalidades do Centro de Educação Profissional - CEP – Univates.

### **CAPÍTULO I DO VALOR DO CRÉDITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS**

**Art. 1º** O valor do crédito dos cursos de graduação e sequenciais da Univates é o estabelecido no quadro a seguir:

<b>Cursos de Graduação e Sequenciais</b>	<b>Valor do crédito (R\$) Ano 2013</b>
Administração - LFE Adm. de Empresas / Encantado **	369,14
Administração - LFE Adm. de Empresas / Lajeado	335,62
Administração - LFE Análise de Sistemas	335,62
Administração - LFE Comércio Exterior	335,62
Administração - LFE Gestão em Turismo	335,62
Administração - LFE Negócios Agroindustriais	335,62
Arquitetura e Urbanismo	402,74
Biomedicina***	575,66

<b>Cursos de Graduação e Sequenciais</b>	<b>Valor do crédito (R\$) Ano 2013</b>
Ciências Biológicas - bacharelado	335,62
Ciências Biológicas - licenciatura	335,62
Ciências Contábeis	335,62
Ciências Exatas	335,62
Comunicação Social – Jornalismo	369,14
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	369,14
Comunicação Social – Relações Públicas	369,14
<i>Design</i> - LFE Design de Produtos	369,14
<i>Design</i> - LFE Design Gráfico	369,14
<i>Design</i> - bacharelado	369,14
Direito	369,14
Educação Física, bacharelado	335,62
Educação Física, licenciatura	335,62
Enfermagem	335,62
Engenharia Ambiental	369,14
Engenharia Civil	369,14
Engenharia da Computação	369,14
Engenharia de Alimentos	369,14
Engenharia de Controle e Automação	369,14
Engenharia Elétrica*	369,14
Engenharia de Produção	369,14
Engenharia de Software*	369,14
Engenharia Mecânica	369,14
Engenharia Química	369,14
Farmácia	402,74
Fisioterapia	402,74
História	335,62
Letras	335,62
Matemática*	335,62
Nutrição	402,74
Pedagogia	335,62
Psicologia***	447,52
Química Industrial	369,14
Relações Internacionais	335,62
Sequencial em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	335,62

<b>Cursos de Graduação e Sequenciais</b>	<b>Valor do crédito (R\$) Ano 2013</b>
Sequencial em Gestão Imobiliária	335,62
Sistemas de Informação	369,14
Tecnologia em <i>Design</i> de Moda	402,74
Tecnologia em Estética e Cosmética	402,74
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	268,50
Tecnologia em Gestão Financeira*	335,62
Tecnologia em Logística	335,62
Tecnologia em Redes de Computadores	369,14
Turismo	335,62
(*) Cursos novos.	
(**) Conforme Resolução 09/Reitoria/Univates, de 21/01/00, Ata nº 06/2000 e Ata nº 06/2001 do CSAA, para os cursos ministrados nos campi fora da sede, há ainda desconto de 9,09 %.	
(***) Conforme Resolução 176/Reitoria/Univates, de 18/12/2012, será oferecido desconto de 7,83% para os alunos destes cursos.	

## **CAPÍTULO II DO VALOR DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**Art. 2º** O valor das mensalidades dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* observa o estabelecido no quadro a seguir:

<b>Curso <i>Stricto Sensu</i></b>	<b>Nº de mensalidades</b>	<b>Valor da mensalidade para 2013 (R\$)</b>	<b>Desconto para pagamento à vista</b>
Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento	24	1.181,76	3,82%
Mestrado em Biotecnologia	24	1.181,76	3,82%
Mestrado em Ensino de Ciências Exatas	36	737,12	4,21%
Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento	48	1.181,76	4,41%

**Parágrafo único.** O valor dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* será reajustado em 20% (vinte por cento), sobre o valor da mensalidade de 2012, para os candidatos selecionados a partir do ano de 2013.

## **CAPÍTULO III DO VALOR DA MENSALIDADE DOS CURSOS DO INTERLÍNGUAS**

**Art. 3º** O valor das mensalidades dos cursos do Interlínguas observa o estabelecido no quadro a seguir:

Curso do Interlínguas	Nº de mensalidades	Valor da mensalidade para 2013 (R\$)
Alemão	06	130,97
Espanhol	06	125,26
Francês	06	153,46
Italiano	06	130,97
Libras	06	65,04
Mandarim	06	153,46
Inglês	06	125,26
Inglês para a 3ª idade	06	89,97

**Parágrafo único.** O percentual de desconto para pagamento à vista de qualquer um dos cursos do Interlínguas é de 1,19% (um vírgula dezenove por cento).

#### **CAPÍTULO IV DO VALOR DA HORA DOS CURSOS TÉCNICOS**

**Art. 4º** O valor das mensalidades do Centro de Educação Profissional - CEP – Univates, observa o valor da hora-aula estabelecido no quadro a seguir:

Técnicos	Valor da Hora-Aula (R\$)
Técnico em Edificações	9,13
Técnico em Eletroeletrônica	12,35
Técnico em Enfermagem**	10,39
Técnico em Informática	12,35
Técnico em Manutenção Automotiva	12,35
Técnico em Nutrição	10,39
Técnico em Química	10,93
Técnico em Saúde Bucal	10,39
Técnico em Segurança do Trabalho	7,14
Técnico em Telecomunicações	12,35
Técnico em Vendas	7,85

#### **CAPÍTULO V DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 5º** O índice de reajuste geral dos créditos e das mensalidades para 2013 é de 8,4% (oito vírgula quatro por cento).

**Art. 6º** A Resolução 176/Reitoria/Univates, de 18/12/2012, fixa percentuais, descontos e outras providências para o exercício de 2013.

**Art. 7º** A presente Resolução vige para o exercício de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES